



Sumário

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 33/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08748.000152/2008-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 34/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e o constante no Memorando nº 027/CPAS/2013 da Comissão de Sindicância Processo nº 08620.000591/2010-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora OCIREMA AMARAL RODRIGUES, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 447065, lotada no Museu do Índio/RJ, para, na condição de deprecados, realizar o interrogatório do servidor ANTONIO DE PAULA NOGUEIRA NETO, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0443008, (Processo nº 08620.000591/2010-18).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 23 de Janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO INTERIOR SUL, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA PORTO MOTTA, Indigenista Especializada, NS–A I, matrícula nº 1948732, e, em seus impedimentos, a servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, Professor 1º Grau, NI-S III matrícula nº 0444184, para fiscalizarem o contrato nº 287/2012, firmado com a empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à contratação de serviço de gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Coordenador Regional